

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 25/2016

I Jornada Interna de Extensão da PROEX (IJIEX 2016)

O Pró-Reitor de Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à inscrição, submissão, apresentação e avaliação de trabalhos de extensão na I Jornada Interna de Extensão da PROEX (IJIEX 2016), que acontecerá simultaneamente à II Semana de Extensão do IFRJ - II SEMANEX: Políticas de Extensão, Tecnologia e Cultura.

1 APRESENTAÇÃO

A I Jornada Interna de Extensão da PROEX (IJIEX 2016) configura-se como uma atividade voltada para a articulação e divulgação de políticas e práticas acadêmicas de extensão, comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. A IJIEX 2016 acontecerá durante a II Semana de Extensão do IFRJ, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016, no campus Rio de Janeiro/IFRJ, e receberá propostas de inscrição para apresentação de projetos de extensão desenvolvidos e em desenvolvimento no IFRJ, nas modalidades roda de conversa e pôster. Os participantes da IJIEX 2016 devem informar à Comissão Científica do evento a existência de necessidades especiais para o acesso às diversas Sessões e instalações do IFRJ. Todas as dúvidas referentes à IJIEX 2016 devem ser encaminhadas pelo e-mail <ijjex2016.proex@ifrj.edu.br>.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Divulgar os projetos de extensão desenvolvidos e em desenvolvimento no IFRJ;

2.2 Propiciar a integração e a troca de experiências e de informações entre extensionistas e toda a comunidade dos campi do IFRJ e do entorno;

2.3 Introduzir, estimular e envolver a comunidade nas ações de extensão.

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão apresentar trabalho:

a) os alunos do ensino médio, graduação e pós-graduação, bolsistas ou não, envolvidos em projetos de extensão no IFRJ;

b) servidores envolvidos em projetos de extensão no IFRJ.

3.2 A inscrição e submissão de trabalho deverá ser realizada pelo coordenador/orientador do projeto.

3.3 Os coordenadores/orientadores contemplados pelos editais 07/2016 (projetos) e 08/2016 devem, obrigatoriamente, realizar a submissão de resumos e acompanhar o seu orientando na apresentação de trabalho nas modalidades pôster ou roda de conversa, conforme consta nos editais citados a seguir:

a) Edital 07/2016 assinala como requisito do solicitante o item “4.1, f) apresentar seus resultados parciais e/ou totais, sob forma de comunicação oral ou pôster, na Jornada de Extensão que ocorre durante a Semana de Extensão do IFRJ, sob a coordenação da PROEX”;

b) Edital 08/2016 pontua como compromisso do bolsista o item “6.4 apresentar os relatos e/ou resultados parciais do projeto nos eventos institucionais, outros eventos indicados pelo (a) solicitante/orientador (a) e, impreterivelmente, na Jornada de Extensão da PROEX/IFRJ”.

3.4 Cada participante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho.

4 DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DO TRABALHO

4.1 As inscrições para a submissão de trabalho deverão ser realizadas no período de 20/07/2016 a 20/08/2016, exclusivamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico online, disponível no site da PROEX e através deste [link](#).

4.2 No ato da inscrição, o participante deverá submeter o trabalho na forma de resumo (Anexo A) e assinalar no formulário se a apresentação será na modalidade pôster ou roda de conversa.

4.3 O preenchimento incompleto e/ou incorreto do Formulário de Inscrição poderá acarretar a não efetivação da inscrição.

4.4 Não serão admitidos trabalhos cujo orientador não esteja vinculado ao IFRJ.

4.5 Todas as etapas obedecerão ao cronograma constante do item 7 deste edital.

4.6 Os resumos serão avaliados, quanto ao formato de edição, pela Comissão Científica da IJIEX 2016, de acordo com os prazos estabelecidos neste Edital. Caso seja necessária alguma alteração no resumo, o autor será comunicado via e-mail e deverá reenviar o arquivo corrigido no prazo solicitado (26/08/2016).

4.7 A homologação dos trabalhos e as modalidades de apresentação serão divulgadas até a data de 02/09/2016, no site da Proex (<http://www.ifrj.edu.br/proex/editais>).

4.8 Os resumos submetidos são de responsabilidade única e exclusiva de seus autores e somente aqueles que estejam adequados ao padrão solicitado (Anexo A) serão publicados nos Anais do Evento.

4.9 A submissão do resumo implica o reconhecimento e a aceitação das obrigações previstas neste edital.

5 DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

5.1 A apresentação do trabalho na IJIEX 2016 deverá ser feita no formato pôster ou roda de conversa, de acordo com a opção assinalada na inscrição.

5.2 Cada trabalho inscrito no presente edital será avaliado durante sua apresentação por até dois avaliadores.

5.3 Os avaliadores terão acesso aos resumos a serem avaliados por meio impresso ou eletrônico e receberão as orientações da Comissão Científica da IJIEX 2016 com os critérios que deverão observar no processo de avaliação.

5.4 Na plenária de encerramento (27/10/2016) será feita a premiação dos melhores trabalhos apresentados na IJIEX 2016.

6 DA PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente os resumos dos trabalhos aceitos e aprovados serão publicados pelo Comitê Editorial nos Anais da II SEMANA DE EXTENSÃO PROEX-IFRJ 2016

6.2 A Comissão Científica da IJIEX 2016 enviará os certificados para o e-mail dos participantes que apresentarem trabalho nas modalidades pôster ou roda de conversa.

7 CRONOGRAMA

7.1 Cada atividade da IJIEX 2016 deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado no cronograma deste edital.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição e submissão dos resumos por meio do formulário eletrônico disponível no site da PROEX e através deste link	De 20/07/2016 a 20/08/2016
Reenvio do resumo corrigido de acordo com as recomendações da comissão científica: ijieX2016.proex@ifrj.edu.br	26/08/2016
Homologação dos trabalhos e divulgação da modalidade de apresentação no site da Proex (http://www.ifrj.edu.br/proex/editais).	02/09/2016
Realização da IJIEX 2016 no campus Rio de Janeiro (Maracanã).	25 e 26 /10/2016

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Orientadores e participantes deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos junto à Comissão Científica da IJIEX 2016.

8.2 Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, os participantes deverão consultar a Comissão Científica da IJIEX 2016 através do e-mail <ijjex2016.proex@ifrj.edu.br>.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Pró-Reitor de Extensão

ANEXO A

TÍTULO DO TRABALHO

Nomes completos dos autores(as)

Nome completo do orientador

emaildoorientador@ifrj.edu.br

Resumo: O texto do resumo deve ter entre 300 e 500 palavras e conter os seguintes tópicos: introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão. O texto deve ser claro, sequencial, sem parágrafos ou espaçamento (sem incluir referências bibliográficas e figuras).

Palavras-chave: 3 a 5 palavras escritas em minúsculas, separadas por ponto e vírgula, que identifiquem os elementos principais do texto.

Área de conhecimento: O trabalho deve pertencer a uma das seguintes linhas temáticas: Linha 1 Educação e Educação Inclusiva, Linha 2 Cultura e Arte, Linha 3 Economia Criativa, Linha 4 Promoção da Saúde, Linha 5 Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano, Linha 6 Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural, Linha 7 Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza, Linha 8 Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), Linha 9 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, Linha 10 Direitos Humanos, Linha 11 Promoção da Igualdade Racial, Linha 12 Mulheres e Relações de Gênero, Linha 13 Esporte e Lazer, Linha 14 Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação, Linha 15 Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional, Linha 16 Olimpíadas do Conhecimento, Linha 17 Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão social, Linha 18 Meio Ambiente e Recursos Naturais, Linha 19 Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social, e Linha 20 Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos.

Financiamento: Especificar financiador(es), se houver. Aos contemplados pelos editais 07/2016 e 08/2016, incluir o apoio Pró-extensão interno-PROEX.